

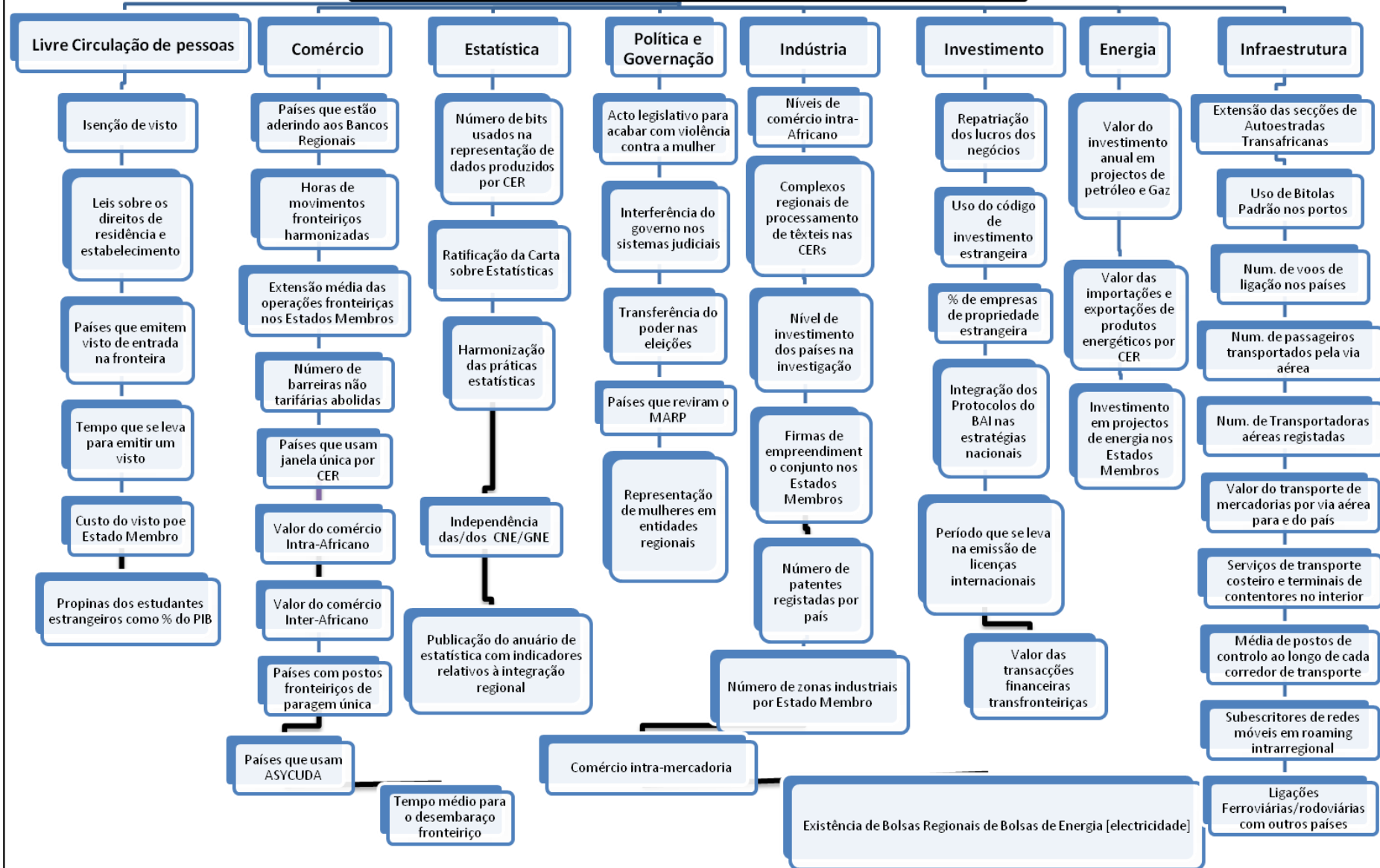
EA12439

Índice de Integração Regional de África

Índice

A.	Antecedentes	1
B.	Objectivos do Índice de Integração Regional de África	3
C.	Resultados esperados	3
D.	Métodos de elaboração do Índice	3
E.	Informatização da pontuação dos Países, CERS e do Continente.....	4
F.	Escalonamento, Ponderação e Agregação dos Indicadores	5
G.	Como lidar com dados incompletos	5
H.	Separação da integração institucional e integração real.....	6
I.	Informatização da pontuação das várias dimensões da integração.....	6
J.	Métodos de recolha de dados.....	6
K.	Passos a seguir.....	7
	Anexo I. Discussão sobre os vários métodos para avaliar o Índice de Integração Regional	7
	Anexo II. Indicadores propostos para o Índice de Integração Regional de África.....	9

Indicadores de Integração Regional Seleccionados



A. Antecedentes

1. A nível regional e a nível continental, as aspirações e o futuro de África no concernente à integração regional estão articulados na Carta da Organização da Unidade Africana; no Tratado que Cria a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja), o Acto Constitutivo da União Africana, e nos tratados e protocolos que criam as comunidades económicas Africanas. Estes acordos estão ancorados nas prioridades chave que se seguem, entre outras: liberalização do comércio; livre circulação de pessoas, bens, serviços e capital; desenvolvimento de infraestruturas regionais; desenvolvimento das capacidades de produção; e a harmonização das políticas macroeconómicas sectoriais. Os principais pontos de referência do Tratado de Abuja estão refletidos na Tabela 1.

Tabela 1: Marcos Fundamentais do Tratado de Abuja

Fases	Duração	Marcos Fundamentais
Primeira Fase	1994-1999	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Fortalecimento das Comunidades Económicas Regionais (CERs) existentes; estabelecimento de novas CERs nas regiões onde não existiam antes
Segunda Fase	1999-2007	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Estabilização das barreiras tarifárias e não tarifárias, direitos aduaneiros e outros encargos internos em cada CER ◆ Cronogramas para a eliminação de tais barreiras ◆ Harmonização dos direitos aduaneiros ◆ Fortalecimento da integração do sector ◆ Coordenação e harmonização das actividades das CERs
Terceira Fase	2007-2017	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Estabelecimento de uma Zona de Comércio Livre e uma União Aduaneira em cada CER
Quarta Fase	2017-2019	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Coordenação e harmonização dos sistemas tarifários e não tarifários entre as CERs, rumo à uma União Aduaneira Continental
Quinta Fase	2019-2023	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Políticas sectoriais comuns ◆ Harmonização das políticas monetárias, financeiras e fiscais ◆ Livre circulação de pessoas e direitos de estabelecimento de residência
Sexta e última Fase	2023-2028	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Mercado Comum Africano ◆ União Económica e Monetária Pan-Africana ◆ Banco Central Africano e moeda única ◆ Parlamento Pan-Africano ◆ Desenvolvimento de empresas multinacionais Africanas

2. A matriz actual de integração de África contém uma vasta gama de comunidades económicas regionais (CERs), incluindo oito consideradas como blocos principais da Comunidade Económica Africana. As CER concordaram em integrar-se numa variedade de formas que as vezes diferem dos acordos continentais.

3. Em tempos mais recentes a liderança política da União Africana adoptou uma série de iniciativas para acelerar a agenda de integração de África. A União Africana adoptou um Programa

de Integração Mínima para acelerar o processo de integração em, áreas chave incluindo o comércio e a integração do mercado, livre circulação de pessoas e desenvolvimento de infraestruturas. Dado o facto de muitos países Africanos serem membros de múltiplas CERs, que podem ter objectivos e mandatos sobrepostos, complicando assim a coordenação do processo de integração, o Programa de Integração Mínima serve para dar um enfoque às acções das CERs com vista a acelerar a integração de África em áreas chave e áreas prioritárias críticas de uma forma coerente e harmoniosa. Ademais, em Janeiro de 2012 a União Africana tomou a decisão histórica de acelerar a criação de uma área continental de comércio livre, até uma data indicativa de 2017, e implementar um plano de acção abrangente para alavancar o comércio Africano. Além disso, instituições como a Comissão da União Africana (CUA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD); A Comissão Económica das Nações Unidas (CENUA) e as CERS estão actualmente a promover um Programa Continental de Desenvolvimento de Infraestruturas em África

4. Não obstante estes acordos, a integração regional em África ainda tem um longo caminho por percorrer para realizar o seu potencial, com vista a contribuir para os objectivos gerais inerentes ao desenvolvimento do continente. Uma área em que isto é óbvio, é a área do comércio. Em média, o comércio formal intra-Africano continua relativamente baixo, em cerca de 11 por cento do total do comércio Africano, o que se compara desfavoravelmente com outras regiões do mundo. Apenas a Ásia Ocidental tem uma porção comércio intrarregional inferior, como percentagem do total das exportações. Em comparação, a porção de comércio intrarregional na América do Sul e na América Central, América do Norte, UE – 27 e Ásia estão a 17 por cento, 42 por cento, 62 e 64 por cento respectivamente. As CERs de África também têm uma porção baixa de comércio em relação aos grupos regionais: os 14 grupos regionais com melhor desempenho a nível mundial têm uma proporção média de 15 por cento do comércio intra-grupo do volume total do seu comércio com o resto do mundo, enquanto a média das CERs de África é de 4 por cento. África continua a ter alguns dos mais elevados custos de trocas comerciais no mundo, sendo apenas ultrapassada pela Europa do Leste e Ásia Central (onde a percentagem dos custos dos países do interior é mais elevada). As barreiras comerciais entre os países Africanos são geralmente mais elevadas que as que são praticadas entre os países Africanos e o resto do mundo.

5. A agenda de integração regional de África também não tem um mecanismo científico sistemático de monitorização e avaliação que use indicadores para rastrear o progresso em todos os níveis: continental, regional e nacional. Não obstante, a CUA prepara um relatório anual sobre o ponto de situação da integração em África, com base na informação providenciada pelas CERs em relação ao progresso feito na implementação da agenda de integração a nível regional e a nível continental. Actualmente não há nenhum mecanismo sistemático de monitorização e avaliação que use indicadores objectivos e quantitativos para avaliar o progresso rumo às metas de integração regional, a nível continental. A nível das CERs; apesar de terem sido adiantadas algumas propostas, a avaliação quantitativa não está a ser implementada.

6. Neste contexto, a Sexta Reunião Anual Conjunta dos Ministros Africanos responsáveis pelas Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico e a Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pela Economia e Finanças, realizada em Côte d'Ivoire, em Abril de 2013, e a Sexta Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pela Integração, realizada em Port Louis, Maurícias, em Maio de 2013, apelaram para a o melhoramento da monitorização e avaliação da integração de África. Em resposta a esses apelos, a CUA e a CENUA começaram a formular um índice de integração regional, com vista a monitorar mais eficazmente a agenda de integração regional em África.

B. Objectivos do Índice de Integração Regional de África

7. Um Índice de integração regional pode se tornar uma referência indispensável para os Governos Africanos, permitindo-os ver quanto progresso estão a fazer rumo à realização da visão acordada relativa a uma África Africa, e em que áreas da agenda de integração podem estar a arrastar o pé. Ao produzir um Índice único, a CUA e a CENUA serão capazes de resumir num só número a informação relativa às várias áreas que a integração regional cobre. Isso tornará mais fácil que os Governos e o público em geral possam ganhar uma perspectiva geral do desempenho das suas CERs; também ajudará aos Governos a avaliar o seu progresso global comparado com o de outros países em África. Ademais, o Índice será elaborado de tal forma que os governos sejam capazes de identificar áreas específicas de integração em que estejam a ter um desempenho com menos ímpeto. Isso vai encorajar e ajudar aos Governos a empreender acções correctivas nas áreas em que o seu progresso seja lento em comparação com o de outros países Africanos.

C. Resultados esperados

8. Um conjunto de indicadores especialmente elaborados para avaliar o progresso nas diferentes dimensões da integração de África, numa base regular; agregados para formar um Índice de Integração Regional de África, que avaliará o progresso global dos países Africanos e das CERs rumo à integração regional.

9. Uma decisão da Conferência dos Ministros da UA – CENUA, prevista para ter lugar nos finais de Março de 2014, para institucionalizar o Índice de Integração Regional de África, como componente regular dos relatórios estatutários das Cimeiras da UA e das CERs.

D. Metodologia

10. Não há dúvida que um Índice de Integração Regional ajudará a avaliar o progresso na implementação do Tratado de Abuja entre todos os Estados Membros Africanos.

11. Para elaborar um Índice de Integração Regional é necessário que seja adoptada uma definição de “integração regional” e depois escolher indicadores que possam melhor medir o grau de integração regional, em conformidade com tal definição. Tal como delineado acima, os líderes Africanos chegaram a um acordo claro sobre a sua visão e prioridades para a integração regional em África. Por conseguinte, o Índice de Integração Regional de África basear-se-á nos aspectos da integração regional identificados nos tratados e protocolos celebrados pelos líderes Africanos, nomeadamente: a Carta da Organização da Unidade Africana, o Tratado que Cria a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja), o Acto Constitutivo da União Africana, e os tratados e Protocolos que criam as CERs Africanas. Consequentemente, a metodologia desenvolvida para o Índice incide na avaliação do progresso nas seguintes áreas chave: liberalização do comércio, livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais; desenvolvimento de infraestruturas regionais; desenvolvimento das capacidades de produção (com incidência nas indústrias que são chave para o comércio intra-Africano); e harmonização de políticas.

12. Os indicadores são categorizados de forma ligeiramente diferente à lista acima delineada devido à necessidade de agrupá-los racionalmente, com base na disponibilidade de dados; assim sendo, os indicadores estão agrupados pelas seguintes áreas: livre circulação de pessoas, comércio, estatística, política e governação, indústria, energia e infraestruturas. Para retratar como é que as prioridades dos líderes Africanos evoluíram ao longo do tempo, o Índice também toma cuidadosamente em conta as prioridades estipuladas no âmbito do Programa de Integração Mínima, o Plano de Acção Abrangente para Impulsionar o Comércio Intra-Africano e o roteiro relativo à implementação da Área Continental

de Comércio Livre.

13. Porém, é importante distinguir os objectivos do Índice em relação ao rastreio da implementação das actuais políticas da União Africana relativas à integração, tais como o Programa de Integração Mínima. O Índice tem uma abordagem orientada para resultados que, ao invés de avaliar a implementação de todos os aspectos do Programa de Integração Mínima e outras políticas continentais, incide na verificação do facto da política em África estar ou não a alcançar os objectivos profundos que estão subjacentes à visão de integração regional de África, definida nos tratados e protocolos relevantes. Também é importante realçar que apenas foram incluídos os indicadores que têm uma implicação clara para as interacções transfronteiriças entre os Africanos.

14. Ao elaborar a lista de indicadores, para além do trabalho extensivo realizado pelo seu próprio pessoal, a CENUA trabalhou com peritos externos. Foi realizada uma reunião do grupo de peritos nos dias 25 e 26 de Novembro de 2013 em Adis Abeba, e a CENUA também organizou consultas subsequentes com os mesmos peritos acima mencionados. Este processo resultou numa lista de indicadores seleccionados de acordo com os seguintes critérios: relevância para as prioridades de integração de África (tal como definidas acima), e a mensurabilidade e disponibilidade de dados. Foram envidados esforços no sentido de manter o número de indicadores tanto baixo quanto possível e, nos casos em que tivessem sido propostos dois indicadores muito semelhantes, foi decidido que fosse incluído apenas um dos dois. Ademais, foram priorizados indicadores dinâmicos (isto é, os que tivessem a probabilidade de mudar ao longo do tempo).

15. Para além do quadro de integração acordado a nível continental, os líderes Africanos também celebraram vários acordos de integração a nível das CERs. Esses acordos podem variar de CER para CER. Para tomar esses acordos em consideração, será produzido um Índice específico para as CERs, acima do Índice continental, detalhado nos parágrafos anteriores. O referido índice comparará os países uns aos outros em cada uma das oito CERs reconhecidas pela União Africana, em termos do progresso feito rumo à implementação dos acordos de integração a nível da CERS. Dado o facto de terem sido celebrados vários acordos em cada CER e que possam não ser directamente comparáveis um ao outro, o índice de integração a nível da CER avaliará o progresso individual de cada CER em comparação com os termos dos seus acordos a nível da CER. É de notar que as CERs continuam a actualizar as suas metas de integração a nível regional e, como resultado, pode ser necessário acrescentar mais indicadores ao Índice no futuro, o que quer dizer que pode ser difícil rastrear o progresso ao longo do tempo.

16. O Anexo II do presente documento inclui a lista proposta de indicadores para o Índice do nível Continental.

E. Informatização da pontuação para os países, CERs e o Continente

17. O Índice de Integração Regional de África informatizará um valor global e a classificação atribuída a cada país em África, bem como a pontuação agregada para cada uma das CER e para o continente como um todo. A razão para a inclusão das pontuações para os países individuais visa permitir que os Governos e os cidadãos possam julgar o seu desempenho em relação aos outros países e usar essa informação para avaliar se estão ou não a cumprir adequadamente os seus compromissos em relação ao processo de integração. A pontuação dos países individualmente também permitirá fazer análises do desempenho relativo nas diferentes áreas de integração incluídas no Índice; isto quer dizer que os Governos saberão se poderiam estar a proceder melhor num determinado aspecto da integração, e espera-se que isto estimule progresso e redobramento de esforços ou o repensar sobre a abordagem nessa área. Os resultados das CERs serão informatizados considerando a média aritmética dos resultados dos países membros da CER. Para alguns indicadores, apenas será possível atribuir o resultado para a CER como um todo, ao invés de ser

para cada país (por exemplo, no que concerne ao facto de uma CER ter ou não adoptado um protocolo relativo a uma determinada área); esse pode ser o caso aplicável aos Índices a nível Continental e a nível de CER. Quando esse for o caso, cada país na CER será atribuído a mesma pontuação. De igual maneira, no Índice do Nível Continental, se houver indicadores aplicáveis para toda a África, ao invés de ser aplicável para países individuais, todos os países serão atribuídos o mesmo resultado (que é o resultado para o continente no seu todo) para tais indicadores.

F. Escalonamento, ponderação e agregação dos indicadores

18. Tal como foi afluído acima, os indicadores por ser inclusos no Índice de Integração Regional de África serão baseados nos tratados e protocolos continentais relativos à integração regional. Tais indicadores incluem uma vasta gama de políticas diferentes que se espera que os países Africanos implementem. Para formular o Índice, a CUA e a CENUA devem decidir como classificar o progresso num indicador relativo ao progresso em outros, ao agregar classificações individuais para cada indicador numa pontuação global. O método preferido, escolhido no presente documento, é usar uma simples ponderação média dos indicadores. Sob este método, os indicadores serão escalonados para fazer com que cada indicador esteja entre zero e um (0 e 1), e depois será considerada uma média aritmética da classificação do indicador.

19. A selecção do método da média simples foi feita com base no facto de poder acontecer que haja diversas motivações para um objectivo particular de integração, e que qualquer método de atribuição do valor dos indicadores com base na percepção da sua importância relativa seria tendencioso e arbitrário. No Anexo I do presente documento está incluída uma discussão mais exaustiva dos méritos e deméritos das várias opções.

20. O escalonamento dos indicadores entre zero e um será feito considerando o valor primário para tal indicador, subtrair o valor primário mais baixo para o mesmo indicador em relação a qualquer país no mundo no ano em apreço, e depois dividir o resultado pela diferença entre o valor mais levado do valor primário para qualquer país no mundo e o valor primário mais baixo para qualquer país no mundo, ano em apreço. Nos casos em que não estejam facilmente disponíveis os valores relativos aos países de fora de África, o processo ficará restrito aos países de África. Nos casos em que o indicador for binário (por exemplo, se o país em questão tiver ratificado um determinado tratado), a pontuação para o tal indicador será simplesmente ou zero ou um, dependendo das acções que o país tiver empreendido.

21. Não obstante o facto de outros métodos terem sido usados em outros sítios (por exemplo, mudanças relativas ao valor do ano de base, valores percentuais entre o grupo incluído no Índice, entre outros), sentiu-se que este método era o mais apropriado para o Índice de Integração Regional de África. Isto deve-se ao facto da mudança relativa ao ano de base poder apenas avaliar até que ponto a integração Africana mudou ao longo do tempo, como proporção do valor de base desse ano, mas não daria uma comparação relativa ao que é possível [alcançar]. De igual maneira, incidir nos valores percentuais dos países dentro de África pode não dar um quadro claro de como é que a África no seu todo se situa no que concerne à integração, comparado com o resto do mundo, uma vez que apenas estaria comparado os países Africanos, um com o outro. A abordagem aqui assumida (escalonar os indicadores relativos aos valores máximo e mínimo do mundo, ou “a fronteira”) dá um sentido não só de quanto progresso os países Africanos concretizaram, como também o quanto mais podiam ter conseguido numa particular dimensão da integração.

G. Como lidar com dados incompletos

22. Nos casos em que haja dados disponíveis para alguns países Africanos, mas não todos, em relação a um determinado indicador, isso não devia constituir problema em relação ao Índice. O

indicador em causa ainda pode ser incluso e isso não destorceria as pontuações globais para os países em relação aos quais haja dados em falta. Para cada país em que os dados não estejam disponíveis em relação a alguns indicadores, a pontuação desse país será determinada com base na média da sua pontuação relativa aos outros indicadores. Ao usar este método significará que os países individuais não serão necessariamente beneficiados ou prejudicados se não houver dados relativos a eles, no que concerne a um determinado indicador; assim sendo, defende-se que é justificado que sejam usados os indicadores para os quais os dados estejam incompletos.

H. Separar a integração institucional e a integração real

23. Também decidiu-se separar os esforços de integração “institucional” (políticas adoptadas, tratados assinados, etc.) da integração “real” (fluxos de comércio e investimento, número de passageiros transportados por transportadoras aéreas intra-Africanas, etc.) e criar Índices separados para cada uma destas duas dimensões. Como resultado, cada país terá quatro pontuações globais – duas para o Índice do nível continental (uma para os esforços relativos à integração institucional e uma para a integração real); e duas para o Índice a nível da CER.

I. Informatização da pontuação para as várias dimensões da integração

24. Para permitir que os cidadãos e os legisladores possam ver qual é o desempenho dos seus países nas várias [diferentes] dimensões da integração (livre circulação de pessoas, trocas comerciais em bens e serviços, etc.), a CUA e a CENUA agregarão todos os indicadores numa dimensão para produzir uma pontuação global para cada dimensão. A CUA e a CENUA usarão o mesmo método de escalonar, ponderar e agregar os indicadores tal como terão usado para a determinação do Índice global. No Anexo II do presente documento estão delineados detalhes adicionais das dimensões da integração que foram aplicados, que incluem a lista dos indicadores propostos para o Índice. A Integração Institucional e a Integração Real também serão separadas em relação a cada uma destas subcomponentes.

J. Métodos de recolha de dados

25. A produção do Índice requererá um exercício anual de recolha de dados. O mecanismo da recolha deve evitar duplicar fluxos de dados já existentes, que podem resultar num jugo maior sobre os países no concernente às respostas.

26. Por conseguinte propõe-se que os dados sejam adquiridos em três fases:

- (i) Serão usados dados sob posse do Centro Africano de Estatística (CAE/ACS), para tantos indicadores quantos possíveis;
- (ii) Nos casos em que o CAE não tenha dados sobre um determinado indicador, serão feitas verificações para ver se as oito CERs reconhecidas já publicaram tais dados;
- (iii) Nos casos em que nem (i) nem (ii) possam providenciar os dados necessários para um determinado indicador, as CERs serão consultadas para saber se elas têm os dados para o indicador em causa. Se isso não for possível, a CENUA consultará aos Governos, através dos seus pontos focais nacionais do CAE, para obter os dados.

27. Pode ser necessário que o pessoal viaje para as CERs para verificar os dados providenciados, no caso vertente, para inspecionando os documentos usados como fonte dos dados em questão. Viajar para todos os países para verificar os dados providenciados pelos Governos pode ser demasiado oneroso e demorado.

K. Passos a seguir

28. Na sequência da finalização da metodologia, será necessário dar os seguintes passos para informatizar o Índice:

- Tomar em consideração os comentários dos Governos sobre a metodologia proposta para o Índice e rever a metodologia, tal como for apropriado;
- Contactar as CERs para solicitar os dados que não estejam disponíveis no CAE e para verificar se os dados do Índice que o CAE já tem estão actualizados;
- Recolher dos Governos quaisquer dados remanescentes que não estejam disponíveis nas CERs, lançar a pontuação e produzir a análise subsequente, antes da publicação.

Anexo I. Discussão sobre os vários métodos de ponderação do Índice Regional de África

29. A CUA e a CENUA consideraram uma série de metodologias diferentes para ponderar o Índice de Integração Regional de África antes de escolher a opção preferida. A secção que se segue explora os méritos e os deméritos das metodologias que não foram seleccionadas.

Metodologia 1: Ponderar os indicadores de acordo com a relativa prioridade atribuída pelos Governos Africanos em relação às políticas/resultados que estejam a ser avaliados

30. Apesar de esta abordagem ter a vantagem de estar estreitamente ligada com as prioridades de África, a limitação que traz consigo é o facto de não haverem dados quantificáveis e comparáveis sobre as prioridades relativas atribuídas a cada uma das áreas políticas em consideração. Apesar de constarem, no documento do Programa de Integração Mínima, dados sobre as prioridades relativas atribuídas pelas CERs às diferentes áreas de integração, estas perguntas, e as respostas delas resultantes, são muito imprecisas. As CERs definiram quais são as áreas foram consideradas prioritárias e quais é que foram consideradas “prioridades urgentes” mas, não há maneira de saber com base na pesquisa, como avaliar as prioridades urgentes em comparação com as outras prioridades. Ademais, a pesquisa não fez às CERs outras perguntas mais precisas sobre o quanto é que elas valorizavam o progresso numa determinada área política além de perguntar se era uma prioridade e se era uma prioridade urgente. Em termos de saber se as prioridades relativas poderiam ser usadas para avaliar o Índice a nível da CER, pode ser que haja uma semelhante falta de dados sobre as diferentes prioridades.

Metodologia 2: Consultar peritos sobre os valores relativos a ser atribuídos aos indicadores

31. Os limites desta abordagem devem se ao facto de se poder consultar vários peritos sobre indicadores diferentes, e tais peritos poderem usar conceitos diferentes na atribuição de valores aos vários indicadores; levando assim a valores que não sejam comparáveis. Isto significaria que o sistema de agregação de indicadores não teria uma justificação teórica. Isto daria a entender que, antes de se consultar aos peritos sobre esta matéria, seria aconselhável que a CUA e a CENUA formulassem um conceito abrangente, com base no qual os peritos possam atribuir os valores subsequentes.

Metodologia 3: Avaliar os indicadores de acordo com a sua contribuição para um objectivo político amplamente partilhado e mensurável

32. Esta abordagem tem a vantagem de dar a oportunidade de avaliar aproximadamente todas as políticas, onde houver uma ligação com um objectivo político mais amplo. O mesmo objectivo devia ser escolhido para todas as áreas incluídas no Índice, para garantir que seja comparável. A contribuição de cada indicador rumo a este objectivo político pode ser avaliada usando literatura académica ou análise estatística existente, levada a cabo pela CUA e a CENUA. Apesar disto não haver de captar todos os benefícios das reformas da integração regional para os países Africanos, ainda parece mais preciso do que a metodologia que baseia a ponderação nas prioridades atribuídas. Um objectivo político amplamente partilhado e mensurável que pode ser usado para aproximar os benefícios da integração regional seria o nível do Rendimento Nacional Bruto (RNB). Se for adoptada esta medida, os indicadores individuais poderiam ser avaliados de acordo com o ponto até ao qual contribuem para o RNB do país ao qual se aplica o indicador; se houver efeitos de transbordo no RNB dos outros países, tais também devem ser acrescentados. Se a literatura existente avaliar o impacto sobre o Produto Interno Bruto (PIB) ao invés do RNB, o impacto sobre o PIB pode ser usado como uma aproximação do impacto sobre o RNB.

33. A desvantagem desta abordagem é que, dados os indicadores seleccionados, provavelmente seria impossível obter dados sobre a contribuição de vários dos indicadores para o RNB. Em tais casos, a melhor forma de integrá-los no Índice seria dar a tais indicadores o valor médio dos outros indicadores. Isto pode ser feito atribuindo um sistema linear de pontuação a tal indicador e obter a equação para a pontuação do indicador através dos seguintes pressupostos: o nível mais baixo possível desse indicador seria zero, e o nível da mediana de tal indicador (em todos os países) teria a mesma pontuação que a pontuação média [aritmética] em todos os outros indicadores. Porém, isto introduz um nível de complexidade que torna difícil seguir a intuição por de trás da metodologia e reduz a relevância intuitiva do Índice. Isto significaria que o Índice seria menos poderoso como um instrumento de comunicação e, por último, com menos sucesso na sua missão de estimular maior progresso na integração regional.

Anexo II. Indicadores Propostos para o Índice de Integração Regional de África

Área temática		Indicadores	Níveis
Livre circulação de pessoas	1	Número de países Africanos cujos cidadãos são permitidos acesso com isenção de visto num determinado país.	País
	2	Países que promulgaram leis sobre direitos de residência e estabelecimento.	Continental
	3	Países que emitem vistos no ponto de entrada.	
	4	Tempo médio necessário para nacionais Africanos obterem vistos de um determinado país [também Africano].	País
	5	Custo do visto cobrado a nacionais de Africanos pelos países [Africanos]	País
	6	Propinas médias cobradas aos estudantes de outros países Africanos como percentagem do que é cobrado aos estudantes nacionais.	País
Comércio	1	Estados Membros que aderem ao Banco Africano de Importação – Exportação (Afreximbank) e o Banco Regional de Desenvolvimento.	País
	2	Proporção de Estados Membros dentro das as CERs entre os quais as horas operacionais das fronteiras estão harmonizadas.	CER
	3	Número médio de horas por dia em que os postos fronteiriços estão abertos.	País
	4	Número de barreiras não tarifárias removidas (vide metodologia da Pesquisa do Comércio Intra-Africano) pelo país (se for possível encontrar dados, incidir neles vis-à-vis outros países Africanos).	País
	5	Proporção dos Estados Membros nas CERs/Continente em que se usa a janela única.	País
	6	Valor das trocas comerciais de um país com o resto dos membros da sua CER <i>per capita</i> .	País
	7	Valor das trocas comerciais de um país outros país Africanos fora da sua CER, <i>per capita</i> .	País
	8	Países que cobram uma taxa de trânsito de carga por eixo, licença dos transportadores e obrigações de tesouro regionais harmonizadas.	
	9	Proporção dos Estados Membros na CER/Continente em que se usam postos fronteiriços de paragem única.	País
	10	Valor das trocas comerciais na área de serviços	
	11	Número de países que usam o Sistema Automático de Dados Aduaneiros (ASYCUDA) e outros instrumentos de facilitação do comércio nos postos fronteiriços.	País
	12	Tempo médio usado/gasto em cada fronteira antes do desembaraço dos bens.	País
Estatística	1	Número de bits na representação dos dados produzidos pela CER para os cinco anos anteriores nas principais áreas estatísticas relevantes para a integração regional.	CER

Área temática		Indicadores	Níveis
	2	Número de países que ratificaram a Carta Africana sobre Estatística.	Continental
	3	Número de [outros] países Africanos com que um País tem práticas estatísticas harmonizadas.	País
	4	Grau de dependência dos gabinetes nacionais de estatística em relação o Governo.	País
	5	Publicação do anuário estatístico regional/continental no ano passado, incluindo os indicadores da integração regional.	CER
Política e governação	1	País que estão a implementar a acção legislativa para acabar com a violência contra mulheres e raparigas.	País
	2	Nível de interferência do governo nos sistemas judiciais.	
	3	Transferência pacífica do poder nas eleições mais recentes.	País
	4	Número de países que completaram a revisão do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF).	Continental
	5	Equilíbrio do género nas entidades regionais de governação.	CER
Indústria	1	Níveis de comércio Intra-Africano	CER
	2	Número de complexos regionais para o processamento de têxteis em cada CER, i.e. centros de processamento que adquirem têxteis para processamento (incluindo as de propriedade estrangeiras)	CER
	3	Nível de investimento na pesquisa e tecnologia nos Estados Membros.	País
	4	Número de empreendimentos conjuntos que envolvam vários países Africanos, num determinado Estado Membro.	País
	5	Número de patentes registadas, por país.	País
	6	Número de zonas industriais por País.	País
	7	Comércio intra-mercadoria (importação de material prima para produzir bens acabados)	País
	8	Existência de bolsas regionais de electricidade.	País
Investimento	1	Nível de restrições da repatriação dos ganhos derivados dos negócios.	País
	2	Número de países com um código do investimento estrangeiro, tendo um tratamento nacional.	CER
	3	Percentagem de empresas integralmente estrangeiras (fonte: pesquisa de negócios). Indicadores separados para as que são propriedade de nacionais de outros países na CER e as que pertencem a nacionais de outros países de África.	País
	4	Integração do protocolo sobre a criação do Banco Africano de Investimento nas estratégias nacionais, por país.	País
	5	Número de dias que se leva para processar licenças	País

Área temática		Indicadores	Níveis
		para negócios internacionais.	
	6	Custo médio para um estrangeiro estabelecer um negócio.	
	7	Valor das transacções transfronteiriças com outros países Africanos.	País
Energia	1	Valor do investimento anual em oleodutos e gasodutos <i>per capita</i> , por país.	País
	2	Valor de importações e exportações de productos energéticos para a CER/o resto de África. Indicadores múltiplos com base nas dimensões: importações/exportações; destino.	País
	3	Valor do investimento em projectos regionais de energia, na rede eléctrica nacional, onde for aplicável.	País
Infraestruturas	1	Extensão total das secções das redes de Autoestradas Transafricanas no território de um país, que não esteja em conformidade com os padrões do projecto.	País
	2	Uso de bitolas padrão pelos Estados Membros nos portos.	País
	3	Número de outros países Africanos com que um determinado país tem ligações aéreas [voos].	País
	4	Número de passageiros transportados por via aérea (se for possível: número de passageiros transportados em voos intra-Africanos) por país.	País
	5	Úmero de transportadoras com partidas em África (não é necessariamente a mesma coisa que número de voos), por país.	País
	6	Valor da mercadoria transportada por via aérea do ou para o País.	País
	7	Disponibilidade de serviços de transporte de mercadorias e terminais de contentores no interior, por país	
	8	Ferrovias e rodovias ligadas a outros países vizinhos (número total de quilómetros), por País.	País
	9	Mediana do número médio ao longo do corredor de transporte de cada País	País
	10	Number of subscribers with mobile phone companies that allow intra-African roaming.	País